

## **Resolução CFP Nº 002/2006 - Estabelece referência para os símbolos oficiais da psicologia**

Estabelece referência para os símbolos oficiais da psicologia.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de referências sobre os símbolos que representam a profissão, como a pedra e o anel de grau, a cor da faixa da beca e o texto do juramento, dadas as freqüentes solicitações feitas por estudantes e profissionais;

CONSIDERANDO a possibilidade e o interesse de, paulatinamente, se ir criando uma uniformidade dos símbolos da profissão que possa ser aspecto fortalecedor da identidade dos psicólogos no Brasil;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 31 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar como referência os símbolos oficiais da psicologia consistentes da faixa da beca, da pedra do anel, do juramento de grau dos psicólogos e do símbolo da psicologia.

Art. 2º - Define-se a cor azul para a faixa da beca dos formandos do curso de graduação em psicologia, a pedra lápis-lazúli para o anel de formatura e a letra grega "psi" ( Y ) para símbolo da psicologia.

Art. 3º - Fica estabelecido o seguinte texto para o juramento:

"Como psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições."

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 31 de março de 2006  
ANA MERCÊS BAHIA BOCK  
Conselheira Presidente